



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Processo Seletivo 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ EM EXERCÍCIO, SR. ANGELO GOLIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Ibiacá-RS, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1499 de 30 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, na Contratação imediata de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação tendo em vista o início do ano Letivo Municipal.

CONSIDERANDO a ata do sorteio público, impugnação no que tange a contratação de médico veterinário, termo final da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, e Parecer Jurídico, sugerindo pela homologação parcial do certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF, artigo 53 da Lei Federal 9784/99 aplicável no âmbito Municipal em razão da súmula 633 do STJ;

CONSIDERANDO os princípios da Impessoalidade, Transparência, Publicidade que são norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR PARCIALEMTE o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, homologando o resultado no que tange a contratação temporária de professores, conforme tabela a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS PROFESSOR ED. INFANTIL	CLASSIFICAÇÃO
03	Priscila Piana	1º
15	Cristieli Colombo	2º

AG



02	Bruna Portes Simon	3°
16	Marise da Costa	4°
05	Andrea Cristina da Rosa	5°
08	Rangéli Mussato	6°
11	Rosana Maria Miotto Caldeira	7°
13	Danise Langaro	8°
10	Cláudia Araldi Giacomini	9°
01	Flávia Crestani	10°
18	Elki Maria Copelli	11°
04	Silvia Regina Copatti Cavalli	12°
09	Valéria Rech Marques Teles	13°
07	Valneia Ferreira Pimentel	14°
14	Carlen Baschera	15°
17	Gisele Mazon do Amaral	16°
12	Danieli Elias	17°
06	Maria Luisa da Costa Araldi	18°

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSIFICAÇÃO
05	Priscila Piana	1°
03	Cristieli Colombo	2°
06	Bruna Portes Simon	3°
07	Danusa Bender	4°
01	Rangéli Mussato	5°
02	Rosana Maria Miotto Caldeira	6°
09	Flávia Crestani	7°
08	Cristiane Pozzer	8°
04	Danieli Elias	9°

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS PROFESSOR DE HISTÓRIA	CLASSIFICAÇÃO
06	Marcelo Marcon	1°
05	Ana Carolina de Souza Crohare	2°
02	Joana Scariot	3°
03	Marilene Fatima Biondo	4°
04	Irani Slongo Negri	5°
01	Camila Mascarello	6°

AV



Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICAÇÃO
01	Carina Câmara Sebben	1º
02	Carmen Lucia Paiz	2º
03	Susi Mara Variza	3º
08	Lucimar Ignacio de Carvalho	4º
04	Suéli Baroni Panisson Sasset	5º
05	Elaine Ferro	6º
06	Daciana Ferreira Pimentel	7º
07	Andreia Kuetes Munar	8º

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
02	Adriani Cilene da Silva	1º
05	Ester Tiepo	2º
01	Janesca Tiepo	3º
03	Mauro Nicolodi	4º
04	Tamara Slaviero	5º

2. REVOGAR EXPRESSAMENTE os atos no que tange a contratação de médico veterinário pelas razões acima expressas, em razão da súmula 473 do STF, bem como artigo 53 da Lei Federal nº 9784/99 aplicável no âmbito Municipal em razão da Súmula 633 do STJ.

3. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.


Angelo Golin

Prefeito Municipal em Exercício